



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	1
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	1
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	1
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	1
Maricá.....	
Mendes.....	2
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	2
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	2
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	2
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	2
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	2
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldéia.....	
São Sebastião do Alto.....	2
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com base na Delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 4210 de 06/02/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4299 de 14/06/2018, tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 205/2021, gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração, referente à aquisição de contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de água mineral (vasilhames), para atender aos profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino e Subsecretaria de Cultura desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICA o objeto, em favor das empresas: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 10.910.334/0001-56, pelo valor de R\$ 1.729,00 (um mil setecentos e vinte e nove reais), fundamentada na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 13.017/2021. Itaguaí, 25 de maio de 2022.

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos - Secretária Municipal de Educação e Cultura - Matrícula: 11.322

Id: 2398292

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2022

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 5849/2022, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 006/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE BASE DESCENTRALIZADA DA SAMU, SITUADA ENTRE A AV. PREFEITO ISOLDAKSON CRUZ DE BRITO E RUA ELVIRA CIUFFO CICARINO - BAIRRO VILA MARGARIDA, MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ.** Empresa vencedora: S&B SOLUÇÕES EM CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 44.422.059/0001-43, R\$ 280.189,39. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Itaguaí, 03 de junho de 2022.

(a) Carlos Eduardo Carneiro Zóia - Secretário Municipal de Saúde

Id: 2398284

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-R1 - Licitação nº 935627

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo nº 13.792/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2022-R1 (licitações-e: ID. 935627). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADOS COM CARROCERIA DOS MODELOS BAÚ E TANQUE (PIPA) PARA ÁGUA POTÁVEL (SMEC) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Empresa vencedora: **TRANSRIO CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ 11.726.521/0001-47, R\$ 2.117.000,00;** Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Itaguaí, 30 de maio de 2022

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos - Secretária Municipal de Educação e Cultura
José Carlos da Silva Filho - Secretário Municipal de Transporte

Id: 2398169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 15933/2021

Onde se lê:
ITEM:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161,

162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e Itens Fracassados: 40

Leia-se:

ITEM:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e Itens Fracassados: 140.

Publicação: Diário do Estado do Rio de Janeiro, Parte IV Municipalidades, nº 092, Pag. 1 Segunda Feira, 23 de Maio de 2022

Regis de Souza de Carvalho - Mat. 48.330 - Subsecretário de STI Itaguaí, 31 de Maio de 2022.

Id: 2398168

Município de Japeri

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: 2396/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 21/06/2022

HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS SEM COMBUSTÍVEIS E SEM MOTORISTAS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS E DOCUMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS E SEUS PROGRAMAS E AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI - CONSAJ. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Caique Pereira Ribeiro
Pregoeiro - SEMUS

Id: 2397885

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUN-
TAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF
AVISO
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA
DE PRAZO DE RECURSO

E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 010/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 02/06/2022, referente a análise da documentação de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 010/2022.**

Empresas habilitadas: **Engeplanfer Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli - Epp e Studio G Construtora Ltda.**

Empresas inabilitadas: **Benemar Quality Service Ltda, Construfill Serviços e Construções Eireli, Fender Engenharia Ltda, Kadima Serviços Técnicos Ltda e WGR Empreendimentos e Serviços Ltda.**

A ata referente à sessão pública de encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6027.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <http://sistemas2.macaerj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login> ou nos emails: licitacao.seminf@macaerj.gov.br e licitacao.seminf@gmail.com.

Macaé-RJ, 03 de junho de 2022
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

Id: 2398110

Município de Mangaratiba

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL NO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS" Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de "MEDICAMENTOS", para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 22 de JUNHO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID - Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro - Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 03 de JUNHO de 2022.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021

Id: 2398279

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
CNPJ: 20.009.382/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório Aberto Eletrônico nº 09/2022

Processo Administrativo: Nº 10881/2020

Requerentes: NOVVALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO S/A CNPJ: 02.979.206/0004-83

Decisão: INDEFERIDO

Id: 2397981